RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES (RMA)

Art. 22, II, “c” da Lei 11.101/2005

- **Empresa Recuperanda:** Teixeira Têxtil e Comércio de Tecidos e Sacarias Ltda
- **Autos nº:** 5000281-48.2019.8.24.0166
- **Adm. Judicial:** Gladius Consultoria e Gestão Empresarial S/S Ltda

Março/2023

Sumário

1. EVENTOS RELEVANTES 1

1.1. EVENTOS PROCESSUAIS DO ÚLTIMO MÊS 2

1.2. EVENTOS PROCESSUAIS EM ANDAMENTO 2

2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA 2

2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES 2

2.2. SEDE E FILIAIS 3

2.3. ESTRUTURA SOCIETÁRIA 3

3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS 3

3.1. PRODUÇÃO 3

3.2. RECURSOS HUMANOS (RH) 4

4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS 4

4.1. ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL 4

4.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 6

4.2.1. RECEITA OPERACIONAL 6

4.3. ÍNDICES DE LIQUIDEZ 7

4.3.1. LIQUIDEZ IMEDIATA 7

4.3.2. LIQUIDEZ CORRENTE 7

4.3.3. LIQUIDEZ SECA 8

4.3.4. LIQUIDEZ GERAL 8

5. ENDIVIDAMENTO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL 9

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL 9

7. CONCLUSÃO 11

ANEXO 1 CRONOGRAMA DO ANDAMENTO PROCESSUAL 12

ANEXO 2 RELAÇÃO DE CREDORES PAGOS ATÉ MARÇO/2023 15

ANEXO 3 BALANCETE CONTÁBIL 19

1. EVENTOS RELEVANTES

Prezando pela transparência processual, abaixo estão descritos os principais eventos processuais do mês, assim como os eventos processuais que se encontram em andamento. Informações mais detalhadas e completas podem ser obtidas no Cronograma do Andamento Processual (*Anexo 1*), ou diretamente no site desta Administradora Judicial (http://www.gladiusconsultoria.com.br/processo/teixeira-textil-industria-e-comercio-de-tecidos-e-sacarias-ltda-111).

1.1. EVENTOS PROCESSUAIS DO ÚLTIMO MÊS

Ao decorrer do último mês não houve movimentação processual relevante.

1.2. EVENTOS PROCESSUAIS EM ANDAMENTO

No momento o processo encontra-se em **Fase de Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.**

2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA

2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES

Como relatado na inicial, a recuperanda atua no mercado têxtil, especificamente no segmento de embalagens de ráfia com o foco na produção de Big Bags, que são embalagens ou contentores flexíveis produzidos em tecido de polietileno polipropileno de alta resistência.

Os produtos são desenvolvidos e dimensionados para atender às necessidades específicas de cada caso. Dentre os setores que se utilizam da Big Bag como solução em logística e transporte, estão o de Fertilizantes, Açúcar, Minérios, Insumos Cerâmicos e Produtos Químicos.

2.2. SEDE E FILIAIS

A recuperanda Teixeira Têxtil Indústria e Comércio de Tecidos e Sacarias Ltda está localizada em 3 endereços:

- Matriz: Rua Ignes Tiscoski Herdt, 150, Santa Isabel, Forquilhinha, 88850-000;
- Unidade 2: Rod. Gabriel Arns, 4711, Pavilhão 03, Saturno, Forquilhinha/SC, 88850-000;
- Unidade 3: Estrada Geral Linha Braço Cocal, s/n, Linha Vicentina, Cocal do Sul/SC, 88845-000;
- Unidade 4: Av. Belmiro Dias Batista, 316, Distrito Industrial 01, Bebedouro/SP, 14.711 – 130.

2.3. ESTRUTURA SOsocietária

A recuperanda é composta pelo seguinte quadro societário:

TEIXEIRA TÊXTIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS E SACARIAS LTDA				
SÓCIOS	**QNTD. DE COTAS**	**VALOR DAS COTAS**		**% DO TOTAL**
Teixeira Participações e Investimentos Ltda	495.000	R$	495.000	99%
Estefane Topanotti Teixeira	5.000	R$	5.000	1%
TOTAL	**500.000**	**R$**	**500.000**	**100%**

3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

3.1. PRODUÇÃO

Como já citado anteriormente, a empresa confecciona dentre outros produtos, tecidos, sacarias, big bags e tecidos laminados, sendo assim, sua produção é representada na medida de

quilogramas (kg). No mês de **Março/2023** a **produção** atingiu **367.872 kg**, redução de 0,48% em relação ao mês anterior, graficamente demonstrado:

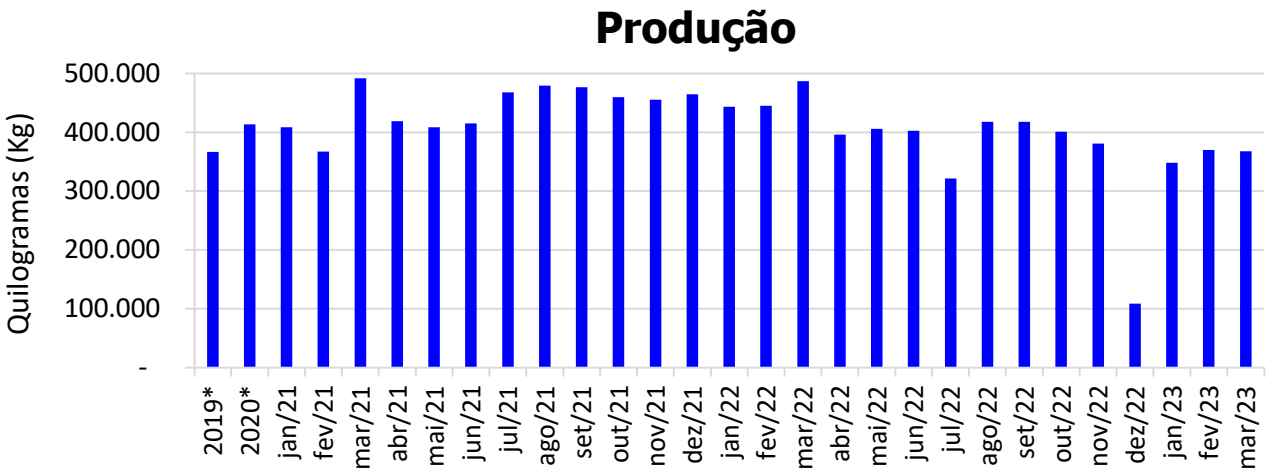

* Valor médio mensal do ano referência.

3.2. RECURSOS HUMANOS (RH)

O quadro de funcionários é composto por profissionais atuantes na área Administrativa e na Produção, chegando a um total de **397 funcionários ligados** a recuperanda no mês corrente, sendo **375 ativos** e **22 afastados**. Desta forma, segue abaixo sua representação gráfica.

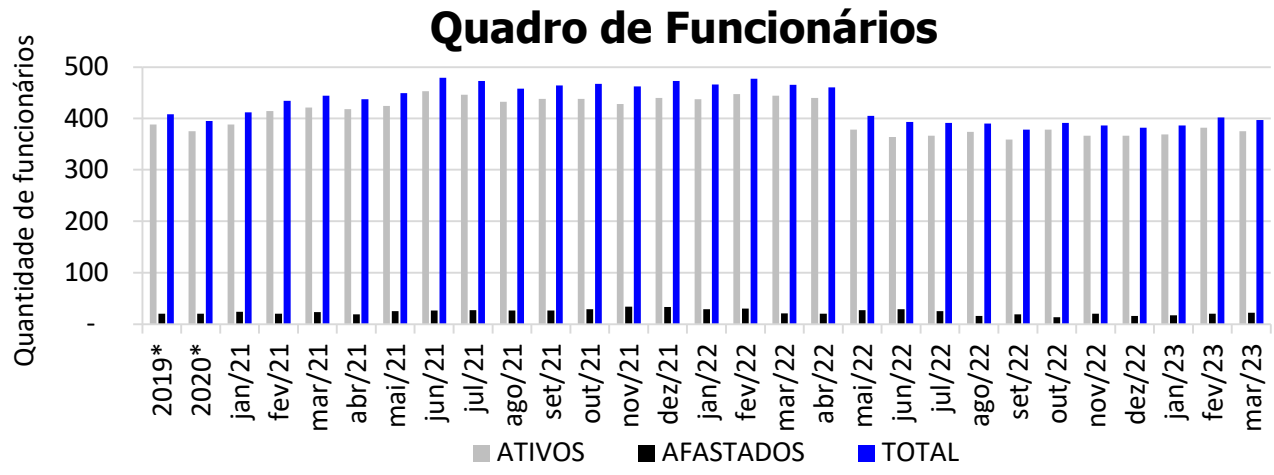

* Valor referente ao último mês do ano.

4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

4.1. ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial é a posição da empresa em um determinado momento, sendo composto pelo ativo, passivo e patrimônio líquido. O ativo demonstra onde a empresa aplicou

seus recursos, ou seja, quais são seus bens e direitos. O passivo representa de onde vieram estes recursos e quais suas obrigações. Já o patrimônio líquido representa a parte da empresa pertencente aos sócios, geralmente sendo representado por investimentos e lucros gerados na atividade.

Para fins de facilitar a análise gráfica, o patrimônio líquido não foi considerado no valor do passivo, sendo demonstrado separadamente, com é possível observar nos gráficos dos itens abaixo.

No mês de **Março/2023**, o **ATIVO** da recuperanda somou **R$ 70.247.998**, sendo composto principalmente por: Imobilizado (30%), Clientes (24%), Estoque (33%), Outros Créditos (11%) e Outros (2%). Já o **PASSIVO** (passivo circulante + passivo não circulante), somou **R$ 54.487.417**, sendo composto principalmente por: Recuperação Judicial (28%), Impostos Parcelados (12%), Duplicatas Descontadas (23%), Receita de Exercícios Futuros (9%) e Outros (28%).

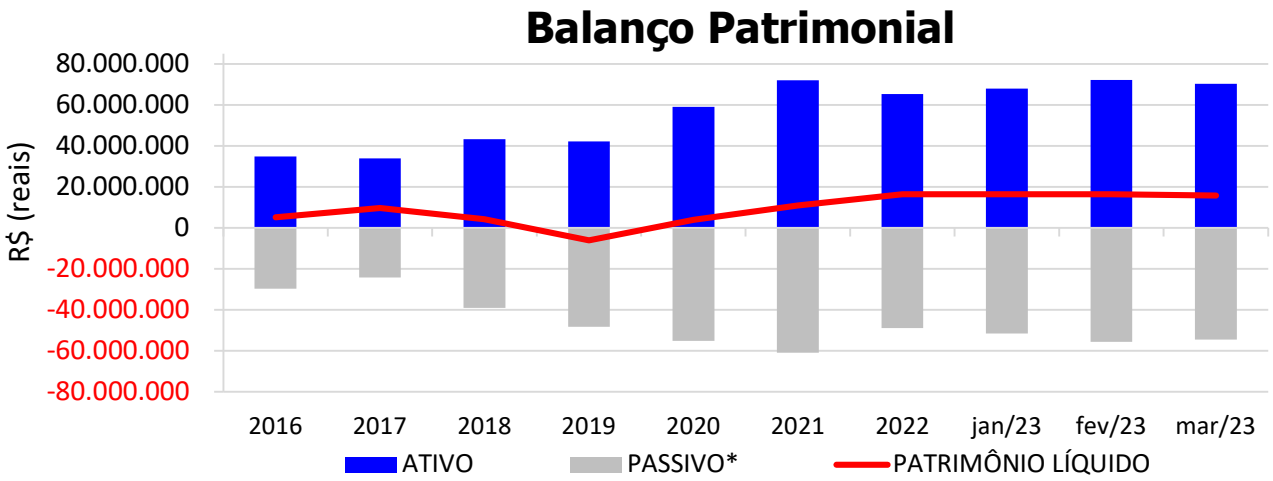

* O valor do patrimônio líquido não está incluso no valor do passivo.

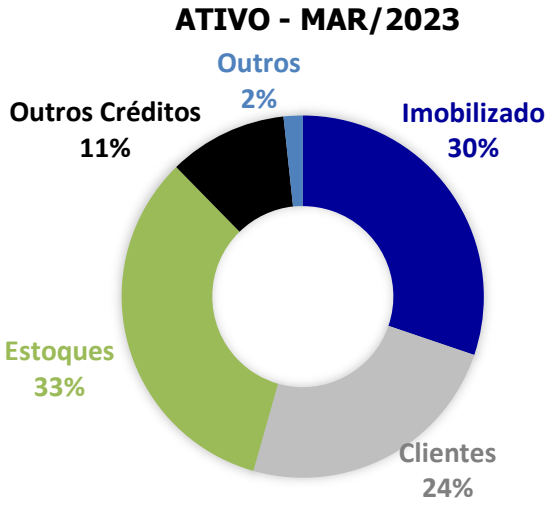

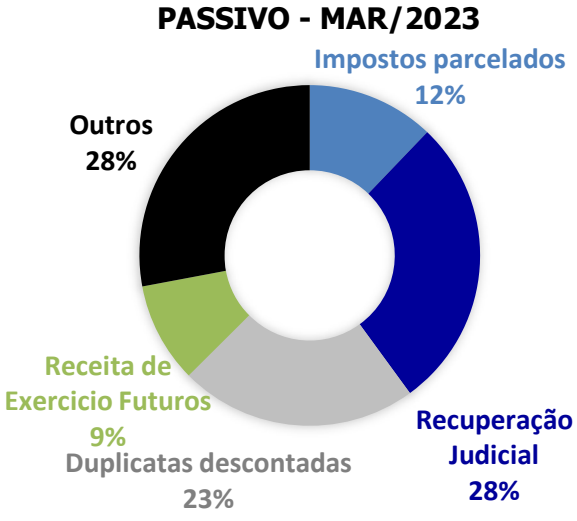

4.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

De acordo com os documentos contábeis em anexo, no mês de **Março/2023** a empresa obteve **receita bruta** contábil de **R$ 10.377.253** e prejuízo contábil de R$ 665.530, resultando em lucro contábil acumulado de R$ 634.366 no ano de 2023.

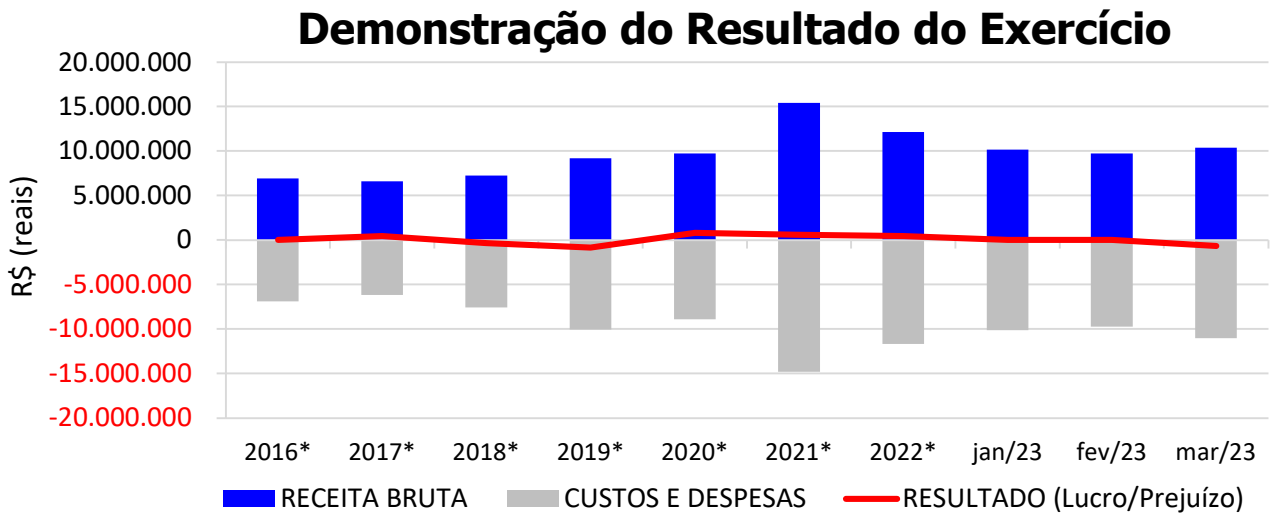

* Valor médio mensal do ano referência.

4.2.1. RECEITA OPERACIONAL

A **receita operacional** de **Março/2023** foi de **R$ 9.876.280**, redução de 7% em relação ao mês anterior.

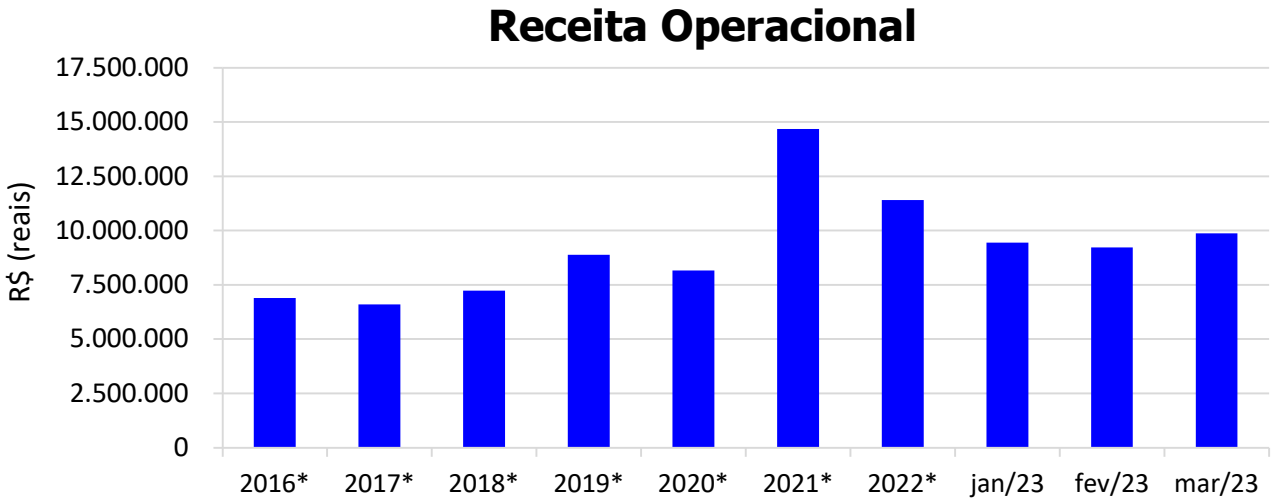

* Valor médio mensal do ano referência.

4.3. ÍNDICES DE LIQUIDEZ

4.3.1. LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de liquidez imediata é o quociente que compara o *Disponível* e o *Passivo Circulante* ou *Obrigações de Curto Prazo*. Ou seja, quanto das obrigações de até 12 meses a empresa consegue liquidar com os recursos que ela consegue transformar em dinheiro imediatamente para cada R$ 1,00 deobrigação.

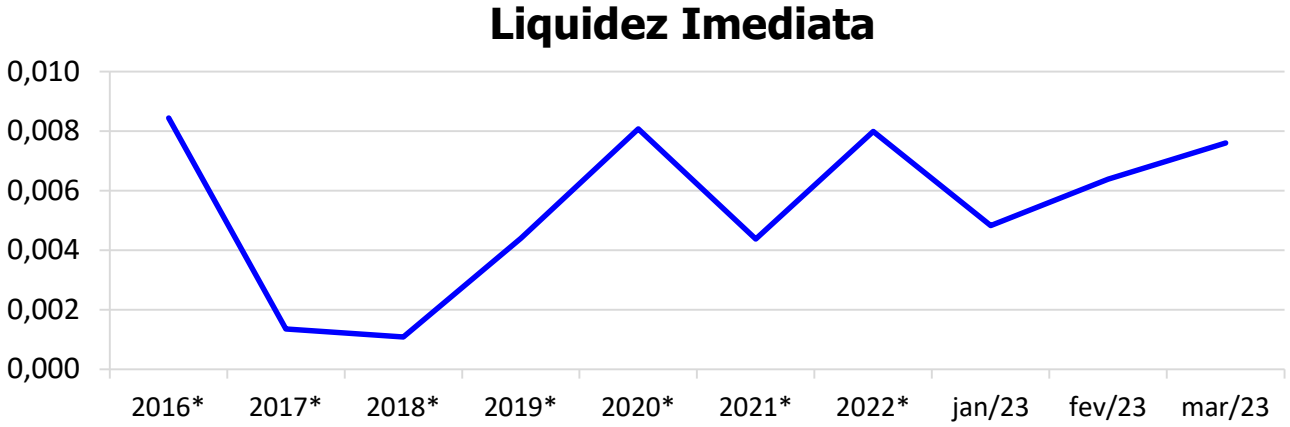

* Valor médio mensal do ano referência.

4.3.2. LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de liquidez corrente é o comparativo entre o *Ativo Circulante* e o *Passivo Circulante*. Ou seja, quanto das disponibilidades, bens ou direitos que a empresa possui de curto prazo para quitar com suas obrigações, também do curto prazo de até 12 meses, para cada R$ 1,00 devido.

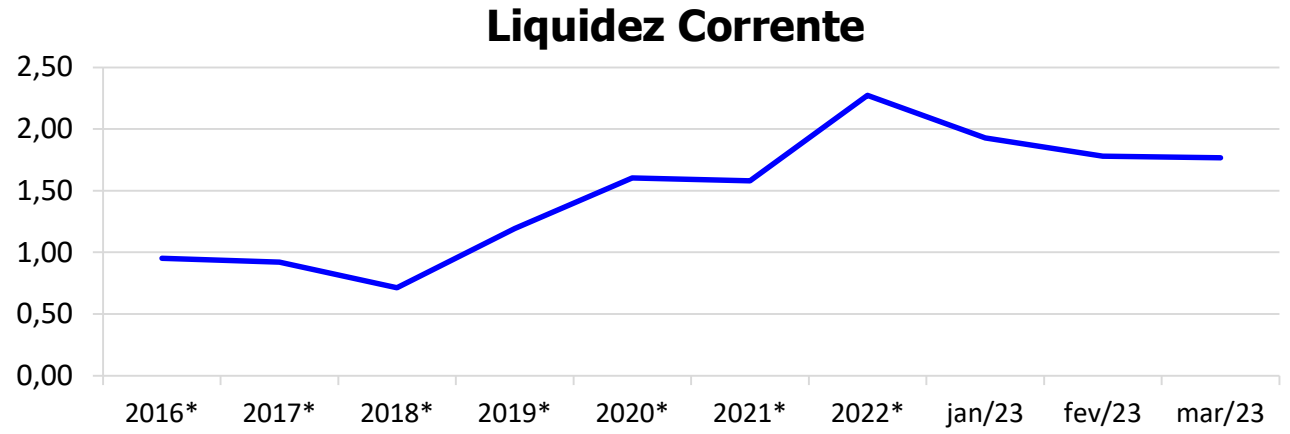

* Valor médio mensal do ano referência.

4.3.3. LIQUIDEZ SECA

O índice de liquidez seca mostra a posição da empresa caso necessite utilizar todo seu *Ativo Circulante*, com exclusão da conta de *Estoques*, uma vez que este não tem uma data definida para sua transformação em dinheiro, para quitar seu *Passivo Circulante* ou *Obrigações de Curto Prazo*.

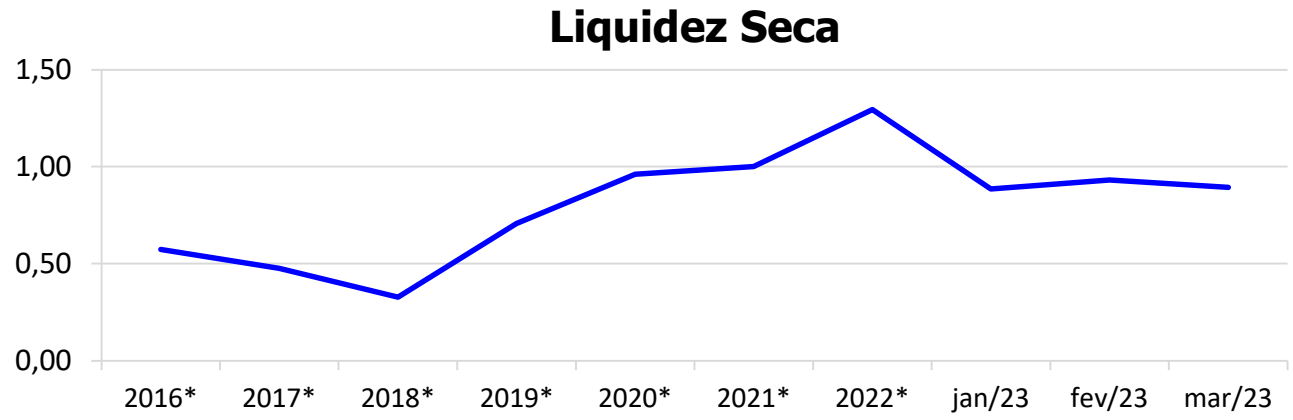

* Valor médio mensal do ano referência.

4.3.4. LIQUIDEZ GERAL

O índice de liquidez geral difere-se dos outros índices de liquidez, pois é o confronto entre o *Exigível Total* e o *Realizável Total* da empresa. Ele indica o quanto a empresa conseguirá honrar com seus compromissos de curto e longo prazo, contando com todos seus bens e direitos de curto e longo prazo também. Ou seja, quanto ela possui em bens e direitos para cumprir com cada R$ 1,00 de dívida no curto e longo prazo.

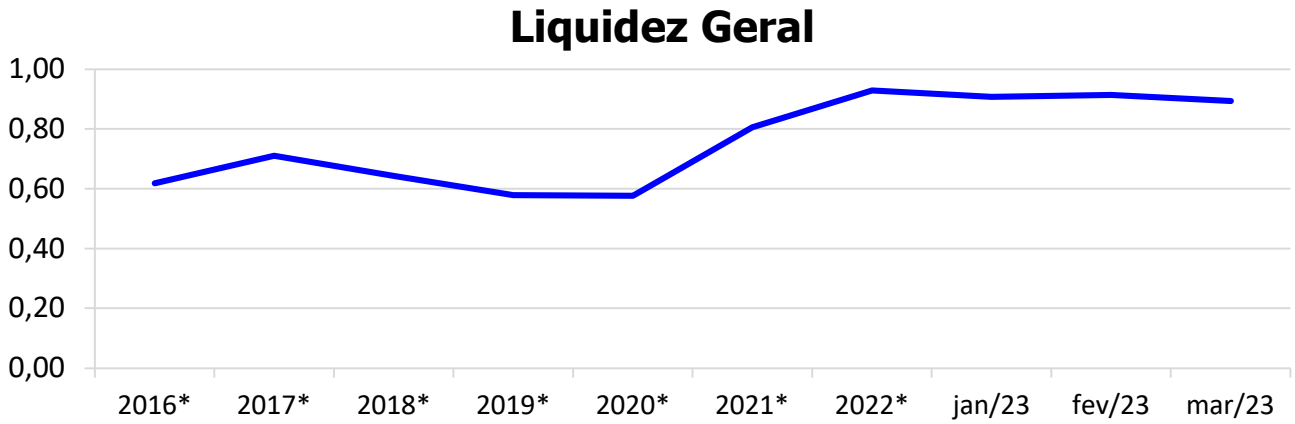

* Valor médio mensal do ano referência.

5. ENDIVIDAMENTO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A recuperanda juntou aos autos a Lista de Credores *(Evento 1, CONBAS4)*, de acordo com **art. 51, III, da Lei 11 .101/2005**.

Após a análise das habilitações e impugnações administrativas, esta administração judicial apresentou a Relação de Credores do Administrador Judicial *(Evento 76, OUT2)* conforme o **art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005.**

Posteriormente a publicação da Relação de Credores do Administrador Judicial, sobrevieram algumas decisões de habilitações e impugnações retardatárias, que foram anotadas por esta administração **para o momento oportuno** da consolidação do **Quadro Geral de Credores (art. 18 da Lei 11.101/2005).**

Atualmente, o passivo da recuperação encontra-se conforme descrito abaixo:

ENDIVIDAMENTO TOTAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL TEIXEIRA TÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS E SACARIAS LTDA			
NATUREZA DO CRÉDITO	**VALOR HABILITADO**		**% DO VALOR TOTAL**
CLASSE I - CREDORES TRABALHISTAS	R$	1.527.569,77	8,88%
CLASSE III - CREDORES COM GARANTIA REAL	R$	1.511.872,65	8,79%
CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS	R$	13.417.971,04	78,02%
CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS - MOEDA ESTRANGEIRA	$	774.037,74	100%
CLASSE IV - CREDORES ME/EPP	R$	740.043,04	4,30%
TOTAL EM REAIS :	**R$**	**17.197.456,50**	**100%**
TOTAL EM MOEDA ESTRANGEIRA:	**$**	**774.037,74**	**100%**

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em cumprimento ao art. 53 da Lei 11.101/2005, a **recuperanda apresentou o Plano de Recuperação Judicial** *(Evento 59)* no dia 30/09/2019. Posteriormente, foi apresentado um **Aditamento do Plano de Recuperação Judicial** *(Evento 315)*.

O Plano de Recuperação Judicial e o respectivo Aditamento restaram **aprovados** na Assembleia Geral de Credores que ocorreu no dia 25/11/2020 *(Evento 318)*.

A partir da Decisão Homologação do Plano e Concessão da Recuperação Judicial *(de 16/12/2020 - Evento 336)*, iniciou-se a contagem dos prazos para cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Sendo assim, segue abaixo o resumo das condições de pagamento por classe de credor:

Resumo do Plano de Recuperação Judicial - TEIXEIRA TÊXTIL					
Classe/ Condições	**CARÊNCIA**	**DESÁGIO**	**PAGAMENTO**	**ATUALIZAÇÃO**	**OBSERVAÇÃO**
CLASSE I	• Verbas salariais: até 30 dias da data de homologação da aprovação do Plano (item 6.2, "i" - fl. 17); • Verbas derivadas da Legislação do Trabalho ou decorrente de Acidente do Trabalho no limite de até R$ 150.000,00: até 12 meses (item 6.2, "ii" - fl. 17);	-	-	-	• Eventual saldo após o pagamento dos R$ 150.000,00: serão pagos nos moldes da Classe III (item 6.2, "iii" - fl. 17);
CLASSE II	• 12 meses contados da homologação do Plano (item 6.3, "i" - fl. 17);	• 15% (item 6.3, "i" - fl. 17);	• 09 anos (item 6.3, "i" - fl. 17);	• TR + 1% a.a., contados da data da aprovação do Plano (item 6.3, "i" - fl. 17);	
CLASSE IV	• 18 meses contados da homologação do Plano (item 6.5, "i" - fl. 19);	• 60% (item 6.5, "i" - fl. 19);	• Pagamento em 15 anos conforme a seguir: - 1º ao 3º ano: 2% do valor novado ao final do período de carência, em 12 parcelas iguais e sucessivas; - 4º ao 6º ano: 4% do valor novado ao final do período de carência, em 12 parcelas iguais e sucessivas; - 7º e 8º ano: 6% do valor novado ao final do período de carência, em 12 parcelas iguais e sucessivas; - 9º e 10º ano: 8% do valor novado ao final do período de carência, em 12 parcelas iguais e sucessivas; - 11º ao 13º ano: 10% do valor novado ao final do período de carência, em 12 parcelas iguais e sucessivas; - 14º e 15º ano: 12% do valor novado ao final do período de carência, em 12 parcelas iguais e sucessivas; (item 6.5, "i" - fl. 19/20)	• TR + 3% a.a., contados da data de homologação do plano (item 6.6 fl. 20/21); • Até o início dos pagamentos: serão calculados sobre os créditos inscritos (item 6.6 fl. 20/21); • Após o início dos pagamentos serão aplicados sobre o saldo devedor do mês anterior (item 6.6 fl. 20/21);	• O pagamento será realizado sempre no último dia útil de cada mês (item 6.5, "i" - fl. 19/20);
CREDORES FINANCIADORES	• 18 meses (item 6.7, "regra" - fl. 21);	• Eliminação de até 100% do deságio (item 6.7, "regra" - fl. 21);	• Os credores que concederam à recuperanda na proporção mínima de R$ 1,00 de nova operação para cada R$ 1,00 de dívida sujeita ou não aos efeitos do Plano, poderão efetuar negociações, as quais deverão seguir os termos e condições de pagamento estabelecidos nesse plano (item 6.7, "regra" - fl. 21);	-	• Se enquadrarão nessa Classe credores que: - sujeitos e não sujeitos a Recuperação Judicial; - que, a critério e de acordo com as necessidades da Recuperanda, optarem por manter o fornecimento e aquisição de produtos, materiais e/ou serviços ou, ainda, autorizar a liberação fiduciária de bens e direitos; • Os credores que tiverem interesse em se tornar "Credores Financiadores", deverão manifestar sua opção diretamente ao departamento financeiro da recuperandas; • O credor que inadimplir, ficará sujeiro aos termos e condições de pagamento previstos nas Cláusulas 6.3, 6.4 e 6.5 do Plano; (item 6.7, "inadimplemento" - fl. 21/22)

Desta forma, todos os pagamentos efetuados até o mês de **Março/2023** estão descritos no ***Anexo 2*** e os comprovantes de pagamentos se encontram arquivados com este Administrador Judicial, que se coloca à disposição em casos de eventuais dúvidas.

Por fim, lembramos que para o efetivo recebimento, o credor deve **informar seus dados bancários diretamente à recuperanda**, nos meios previstos na página 25 do Plano Alterado e Consolidado (Evento 315), quais sejam:

- Via *e-mail*: recuperacaojudicial@teixeiratextil.com.br

- Via carta:
    - Endereço: Rua Ignes Tiscoski Herdt, 150
      Bairro Santa Isabel - Forquilhinha/SC
      CEP 88850-000
      A/C: Departamento Financeiro

7. CONCLUSÃO

As informações aqui reproduzidas foram trazidas por relatórios da recuperanda, em seus respectivos setores.

Eventuais dúvidas sobre as informações e análises contidas neste relatório, poderão ser encaminhadas para o e-mail contato@gladiusconsultoria.com.br.

Forquilhinha – SC, 26 de Maio de 2023.

GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA
Agenor Daufenbach Júnior
Adm. Judicial CRA/SC 6410 – OAB/SC 32.401

ANEXO 1

Cronograma do Andamento Processual

TEIXEIRA TÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS E SACARIAS LTDA				Última atualização: 24/05/2023
EVENTOS CONCLUÍDOS	EVENTOS EM PAUSA/ETAPA ATUAL	EVENTOS NÃO CONCLUÍDOS		
DATA	**Evento/ETAPA**	**INFORMAÇÕES**	**EVENTO**	**LEI Nº 11.101/2005**
25/07/2019	**Distribuição**	25/07/2019	1	Art. 48 e 51
	Processo	5000281-48.2019.8.24.0166 *(eproc)*		
	Vara	Vara Única		
	Comarca	Forquilhinha		
	Juiz	Dra. Luciana do Nascimento Lampert		
13/08/2019	**Decisão de Deferimento/Processamento**		14	Art. 52
25/07/2019	**Relação de Credores da Recuperanda**	Conbas S4	1	Art. 51, III
29/08/2019	**Publicação da Relação de Credores da Recuperanda no DJSC**	DJSC n. 3135, de 29/08/2019	*nihil*	Art. 52, § 1º, II
23/08/2019	**Termo de Compromisso do Administrador Judicial**		29	Art. 33 e Art. 52, I
28/07/2019	**Comunicado aos Credores**		*nihil*	Art. 22, I, a
20/09/2019	**Habilitações/Impugnações Administrativas (Prazos) - Ao Administrador Judicial**	Prazo: 20/09/2019	*nihil*	Art. 7º, § 1º
30/09/2019	**Apresentação do Plano de Recuperação Judicial**	Anexo 2	59	Art. 53
08/11/2019	**Publicação do Plano de Recuperação Judicial no DJSC**	DJSC n. 3185, de 08/11/2019	*nihil*	Art. 53, Parágrafo Único
01/11/2019	**Relação de Credores do Administrador Judicial**	OUT2	76	Art. 7º, § 2º
08/11/2019	**Publicação da Relação de Credores do Administrador Judicial no DJSC**	DJSC n. 3185, de 08/11/2019	*nihil*	Art. 7º, § 2º
20/11/2019	**Habilitações/Impugnações Judiciais (Prazo de 10 dias)**	Prazo: 20/11/2019	*nihil*	Art. 8º
21/01/2020	**Objeções ao Plano de Recuperação Judicial (Prazo de 30 dias)**	Prazo: 21/01/2020	*nihil*	Art. 53, Parágrafo Único e Art. 55
nihil	**Ausência de Objeções ao Plano de Recuperação Judicial**		*nihil*	Art. 55
17/08/2020	**Publicação do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores**	DJSC n. 3368, de 17/08/2020	*nihil*	Art. 36 e Art. 56
22/09/2020	**Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação - suspensa**	22/09/2020, às 09:30hrs	273	Art. 36 e Art. 56
22/09/2020	**Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença - 1ª Convocação - suspensa**		273	Art. 37
23/11/2020	**Aditamento do Plano de Recuperação Judicial**		315	Art. 56, § 3º
25/11/2020	**Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação - continuação**	25/11/2020, às 09:30hrs	318	Art. 36 e Art. 56
25/11/2020	**Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação - continuação**		318	Art. 37

25/11/2020	**Aprovação do Plano de Recuperação Judicial**	Em AGC	318	Art. 56, § 2º
16/12/2020	**Decisão de Concessão da Recuperação Judicial e Homologatória do Plano**		336	Art. 58
	Fase de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial			Art. 61
	Homologação do Quadro Geral de Credores (QGC)			
Distribuição	***Incidentes Processuais***	***Andamento Atual***		
15/12/2022	*5002703-88.2022.8.24.0166*	*Sentença em 16/05/2023*		
15/12/2022	*5002707-28.2022.8.24.0166*	*Aguardando decisão*		
14/12/2022	*5002681-30.2022.8.24.0166*	*Sentença em 20/03/2023*		
07/12/2022	*5002628-49.2022.8.24.0166*	*Sentença em 21/03/2023*		
18/05/2022	*5000911-02.2022.8.24.0166*	*Sentença em 01/09/2022*	*nihil*	Art. 18
03/02/2022	*5000136-84.2022.8.24.0166*	*Sentença em 15/06/2022*		
17/08/2021	*5001381-67.2021.8.24.0166*	*Sentença em 19/09/2022*		
23/11/2020	*5002411-74.2020.8.24.0166*	*Sentença em 19/11/2021*		
29/07/2020	*5001433-97.2020.8.24.0166*	*Sentença em 12/11/2021*		
15/05/2020	*5000928-09.2020.8.24.0166*	*Sentença em 02/08/2021*		
15/01/2020	*5000091-51.2020.8.24.0166*	*Processo extinto*		
11/11/2019	*5000936-20.2019.8.24.0166*	*Sentença em 15/07/2020*		
	Pedido para Encerramento da Recuperação Judicial, por cumprimento			Art. 63
16/12/2022	**Término do Prazo da Recuperação Judicial - Cumprimento das Obrigações**	Prazo: 16/12/2022	*nihil*	Art. 61
	Sentença de Encerramento da Recuperação Judicial - Cumprimento das Obrigações			Art. 63

ANEXO 2

Relação de Credores Pagos até Março/2023

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE TEIXEIRA TEXTIL PAGAMENTOS DE CREDORES TRABALHISTAS	
CREDOR	**VALOR PAGO**
ALESSANDRO DA SILVA VIDAL	R$ 16.478,86
ANA CAROLINE REIS DA LUZ	R$ 11.863,68
ANGELICA LIMA DOS SANTOS	R$ 13.655,35
ANGELICA PEDROSO GONCALVES	R$ 10.320,24
ANTONIO IGOR VIEIRA DE MORAES	R$ 11.722,00
ARIANA DA SILVA MACHADO	R$ 38.743,23
ARLETE SILVEIRA GENEROSO PEDROSO	R$ 14.170,47
CAROLINE MARINS SILVEIRA	R$ 3.489,07
CLADIS ROSANE CORAL DE SOUZA	R$ 11.028,96
CLARICE DA SILVA	R$ 44.216,58
CLAUDIA PATRICIA MOREIRA DA LUZ	R$ 24.736,52
CLEBER EVALDO KONRATH	R$ 7.796,39
CRISTIANE HYPPOLITO EUFRAZIO	R$ 7.930,08
CRISTIANO DA SILVA	R$ 7.614,64
CUSTODIO DE MEDEIROS ADVOCACIA	R$ 8.416,68
DANIELA DE SOUZA PEDROSO	R$ 12.695,39
DIOGO FREITAS MARTINS	R$ 13.830,59
DIOVANI NUNES TEIXEIRA	R$ 13.433,52
EDELSON JUARES VITORIO	R$ 15.542,54
EDUARDO JOSÉ TISCOSKI MARCOMIM	R$ 11.269,62
ELEANDRO BRIZOLLA PELISON	R$ 7.281,36
ELIS REGINA ROCHA DA SILVA	R$ 17.260,02
ELISANGELA DA SILVA QUIRINO FAUSTINO	R$ 25.866,07
ELISANGELA LAURENTINO NUNES	R$ 26.833,12
ELTER WELLINGTON SILVA DA CONCEICAO	R$ 8.972,16
ENEAS DE LIRA SANTOS JUNIOR	R$ 13.417,20
FABIENE DE SOUZA NASCIMENTO	R$ 10.251,48
FERRO e WESTRUP ADVOCACIA	R$ 2.898,24
FRANCISCO FABIANO SANTOS LINS	R$ 10.808,28
GENILSON VELOSO SILVA DOS SANTOS	R$ 36.917,41
GLAUCIANE MARTINS MATEUS	R$ 21.849,00
HALAFFER DE ARRUDA DA SILVA	R$ 26.106,30
HENRIQUE DESTRO LOCKS	R$ 4.295,68
HIAN NATANAEL COLETI	R$ 8.146,44
IRACEMA SANTOS DE OLIVEIRA	R$ 13.585,82
ITATIANE BALBINO MARTINS	R$ 1.837,80
IVAN DE SOUSA	R$ 8.543,16
IVONETE LEITE DO CARMO	R$ 26.605,60
JACKSON GOULART DO NASCIMENTO	R$ 13.306,62

JANAINA FERNANDES CUSTODIO	R$	11.290,56
JEFERSON SPECK DA ROSA	R$	14.519,13
JESSICA HENRIQUE DE OLIVEIRA	R$	11.536,16
JOSE AILTON DOS SANTOS CRUZ	R$	9.549,00
JOSE ROBERTO DE SOUZA SILVA	R$	9.596,34
JOSELICE MARQUES SOARES	R$	10.234,87
JULIANA DUTRA DOS SANTOS	R$	14.333,32
LARISSA ROSA ALBANO PEREIRA	R$	6.636,96
LEANDRO NAZARIO MENGER	R$	25.053,57
LENITON APARECIDO TEIXEIRA	R$	2.057,90
LISETE PEREIRA	R$	1.741,08
LUCAS BORGES LANGER	R$	5.258,32
LUCIANA MARTINHO FRANCISCO	R$	11.620,68
LUCIANE FARIA MARTINS	R$	5.895,24
LUCIANA RIBEIRO FREITAS	R$	16.886,00
MARA RAQUEL VIDAL	R$	26.677,68
MARCELO DA LUZ	R$	2.601,72
MARCIO FEIJO DA SILVEIRA	R$	12.081,84
MARCOS PADILHA	R$	38.098,57
MARIA MADALENA DOS SANTOS ROSA	R$	8.910,00
MARIA SALETE IZIDIO DOS SANTOS	R$	8.651,00
MARIANE FIGUEIREDO	R$	19.644,44
MARISA ELIAS VENDRAMINI DONDOSSOLA	R$	1.041,90
MICHELE MARCELINO PAULINO	R$	14.600,92
NUBIA MARIA DA SILVA	R$	15.489,60
PATRÍCIA CECHINEL DE ARAÚJO	R$	4.252,71
RAIANA DE BONA	R$	2.511,60
RAQUEL SANTOS ARAUJO	R$	5.318,04
REGINA DA SILVA MARCILIO	R$	25.734,00
RITA KRAIESKI GENEROSO DOS REIS	R$	13.381,18
RONALDO BENTO DE SOUZA	R$	4.328,73
ROSANGELA BONFANTI ALBINO	R$	18.612,96
SIDIMAR EUGENIO	R$	4.992,00
SIMONE SALEH RAHMAN	R$	6.478,92
SOLANGE DA SILVA OLIVEIRA	R$	5.546,52
SUELLEN DA SILVA DE SOUZA	R$	11.059,56
TAMARES VALNIER DA SILVA	R$	12.387,48
TEREZINHA DOS SANTOS DE ALMEIDA	R$	23.785,20
THALYTA MIGUEL ALVES	R$	1.409,76
THIAGO MARCELLO DA SILVA	R$	35.107,47
VALDELICE FERREIRA DA SILVA QUIRINO	R$	18.311,76
VALERIA TORRES DA SILVA	R$	1.056,84
VERIDIANA CARVALHO DIONIZIO	R$	10.986,74

VOLMIR DUTRA	R$	7.111,20

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE TEIXEIRA TEXTIL PAGAMENTOS DE CREDORES QUIROGRAFÁRIOS E GARANTIA REAL		
CREDOR	***VALOR PAGO***	
BANCO BRADESCO S.A.	R$	31.825,23
BANCO DO BRASIL S.A.	R$	470.547,04
CAVEMAC IND E COM DE MAQUINAS IMP E EXP LTDA.	R$	967,60
DB COMERCIO DE PAPEL LTDA.	R$	238,37
ENTEC DO BRASIL COMERCIO DE RESINAS LTDA.	R$	3.165,52
ESTELAR S/A	USD	4.275,37
INTERPOLYMERS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI	R$	21.282,99
KARINA IND E COM DE PLASTICOS LTDA.	R$	1.156,12
MAZZAFERRO IND. E COM. DE PRODUTOS PARA PESCA S/A	R$	576,24
TRICON DRY CHEMICALS	USD	5.186,41
VITOR BUSCH DE PAULA & CIA LTDA.	R$	3.005,62
PASSATEC PASSAMANARIA E TECELAGEM LTDA.	R$	203,57
IDOPT REPRESENTAÇÃO COML. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA	R$	5.030,25

ANEXO 3

Balancete Contábil

TEIXEIRA TÊXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS E SACARIAS LTDA
"EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"
Balanço Patrimonial
31 de Março de 2023

Ativo Circulante		**Passivo Circulante**	
Disponível	208.303	Fornecedores	3.756.178
Clientes	19.731.237	Obrigações e Encargos Sociais	1.901.327
Perdas nos Recerb. de Cred.	(2.745.558)	Obrigações Tributárias	5.396.428
Estoques	23.393.633	Duplicatas Descontadas	12.291.329
Outros Créditos	7.440.360	Emprestimos e Financiamentos	1.686.209
Créditos Recuperação Judicial	356.703	Inst. Financeiras - RJ	255.465
		Antecipação Clientes	312.226
		Adiantamento p/ Compra Insumo	194.000
		Provisões	1.590.729
		Demais Contas a Pagar	8.200
	48.384.679		27.392.092
Ativo Não Circulante		**Passivo Não Circulante**	
Ativo realizavel a longo prazo	319.712	Empréstimos e Financiamentos	264.746
Investimentos	20	(-) Encargos Financeiros a Apropriar	(772.239)
Imobilizado	32.086.246	Impostos Parcelados	6.601.018
(-) Depreciação Acumulada	(10.858.777)	Dividendos a pagar	618.651
Intangível	316.118	Trabalhistas - RJ	162.703
		Fornecedores - RJ	9.686.873
		Inst. Financeiras - RJ	5.341.812
		Receita de Exercícios Futuros	5.191.762
	21.863.319		27.095.325
		Patrimônio Líquido	
		Capital Social Integralizado	501.252
		Ajuste Avaliação Patrimonial	4.545.468
		Reservas de Incentivos Fiscais	11.348.227
		Resultado do Exercício	(634.366)
			15.760.581
Total do Ativo	**70.247.998**	**Total do Passivo**	**70.247.998**

ESTEFANE TOPANOTTI TEIXEIRA:02048991920
Assinado de forma digital por ESTEFANE TOPANOTTI TEIXEIRA:02048991920
Dados: 2023.04.25 11:40:33 -03'00'

ESTEFANE TOPANOTTI TEIXEIRA
(Sócio Administrador)
CPF: 020.489.919-20

MARINA FERREIRA TOME:06284258992
Assinado de forma digital por MARINA FERREIRA TOME:06284258992
Dados: 2023.04.25 11:40:58 -03'00'

MARINA FERREIRA TOMÉ
(Contadora)
CRC/SC - 042449/O-4

TEIXEIRA TÊXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS E SACARIAS LTDA
"EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"
Demonstração do Resultado do Exercício
31 de Março de 2023

Receita Operacional Bruta	**28.551.228**
(-) Deduções da Receita	**(6.659.157)**
ICMS	(2.760.800)
IPI	(418.115)
PIS	(396.718)
COFINS	(1.827.306)
Devoluções	(1.256.217)
(=) Receita Liquida	**21.892.072**
Custo das mercadorias e produtos vendidos	(20.491.065)
(=) Lucro Bruto	**1.401.007**
(-) Despesas operacionais	**(2.321.966)**
Despesas Comerciais	(371.143)
Despesas Administrativas	(1.675.539)
Outras Receitas / Despesas	(275.285)
(=) Lucro operacional antes do resultado financeiro.	**(920.959)**
(+/-) Receitas e Despesas Financeiras	**286.294**
Despesas Financeiras	(1.436.466)
Receitas Financeiras	1.722.760
(=) Resultado Operacional	**(634.665)**
(+/-) Receitas / Despesas Não Operacionais	**299**
Receitas Não-Operacionais	494
Outras Despesas Não-Operacionais	(195)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	**(634.366)**
Provisão IRPJ/CSLL	-
Lucro/Prejuizo do período	**(634.366)**

ESTEFANE TOPANOTTI TEIXEIRA:02048991920
Assinado de forma digital por ESTEFANE TOPANOTTI TEIXEIRA:02048991920
Dados: 2023.04.25 11:41:36 -03'00'

ESTEFANE TOPANOTTI TEIXEIRA
(Sócio Administrador)
CPF: 020.489.919-20

MARINA FERREIRA TOME:06284258992
Assinado de forma digital por MARINA FERREIRA TOME:06284258992
Dados: 2023.04.25 11:41:55 -03'00'

MARINA FERREIRA TOMÉ
(Contadora)
CRC/SC - 042449/O-4